



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.549, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Retifica o Anexo II do Decreto 14.434, de 12 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Padronização de Veículos de Transporte de Passageiros Especiais e Transporte até 20 passageiros de uso permanente na Administração Municipal.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.591/2019,

DECRETA:

Art. 1º O anexo II do Decreto 14.434, de 12 fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Padronização de Veículos Transporte de Passageiros Especiais e Transporte até 20 passageiros de uso permanente na Administração Municipal, fica retificado na conformidade abaixo:

ANEXO II

PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ESPECIAIS E TRANSPORTE ATÉ 20 PASSAGEIROS

1) Transporte em Veículo leve – Tipo Ambulância

MARCAS: FIAT / GM(CHEVROLET) / VW

- 03 portas no mínimo
- Motor 1.3 flex ou superior
- Potência mínima: 90 CV
- Cambio Manual ou automático
- Adaptação Padrão Ambulância

2) Transporte em Veículo Pesado - Furgão – Tipo Ambulância

MARCAS: FIAT / RENAULT/ MERCEDES BENZ

- 03 portas no mínimo
- Motor 2.0 ou superior
- Diesel
- Potência Mínima: 120 CV
- Cambio Manual ou automático
- Adaptação Padrão Ambulância





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3) Transporte Intermunicipal de pacientes, de pessoal e transporte rural até 20 passageiros

MARCAS: FIAT / RENAULT/ MERCEDES BENZ

- 04 portas no mínimo
- Motor 2.0 ou superior
- Diesel
- Cambio Manual ou automático
- Capacidade de até 20 passageiros + 1 condutor

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO DE TAUBATÉ

MONIQUE VIDAL NEVES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de abril de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR DE JUSTIÇA
RESP. PELO EXP.. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C55A-2F21-485C-1181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 17/04/2023 16:32:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 17/04/2023 16:51:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 17/04/2023 16:52:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MONIQUE VIDAL NEVES (CPF 685.XXX.XXX-91) em 18/04/2023 17:32:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C55A-2F21-485C-1181>